



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 551/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13323 EM 16/9/17

Walter

FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: Designa Secretária Escolar, na forma que especifica.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 615/17

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **MADALENA DE LOURDES PAPA**, Portadora do CPF nº. 019.988.109-09, para além das atribuições de seu cargo, como Secretária Escolar da Escola Municipal Yoshio Hayashi da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Setembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal